

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

M. 53.565

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 53.565

Data: 23/12/2015

Ficha: 01

IMÓVEL: Lote nº 21, da Quadra nº 17, situado no Distrito de SERRA DOS DOURADOS-PR, Município de Umuarama-Pr, com a área de 468,00 m²; com a seguintes confrontações: Frente com a rua Maranhão, lado direito com o lote 20, lado esquerdo com o lote 22 e fundos com o lote 10.

Proprietários: LAURO CAMARGO e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO ALVARENGA CAMARGO, brasileiros, casados, ele inscrito no CPF nº 109.571.709-04 residentes em Curitiba-Pr. Registro anterior transcrição nº 16.552, lvº 3-P, de transcrição das transmissões desta Serventia.

R-01/M-53.565

-Prenotado anteriormente sob nº 202.475 em 23 de outubro de 2015, replotado sob nº 203.010 em 24 de novembro 2015, ambos no livro 1-N. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 20 de outubro de 2015, assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto Dr. Nathan Kirchner Herbst, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, extraído dos *autos de Execução Fiscal nº 0003079-10.2015.8.16.0173*; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como credor o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e como devedores **LAURO CAMARGO e MARIA DA CONCEIÇÃO ALVARENGA CAMARGO**. Valor da ação: R\$ 421,62 (quatrocentos e vinte um reais e sessenta e dois centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª VC de Umuarama-PR através do Ofício nº 1893/2015 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 63,12 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 23 de dezembro de 2015.krcs. A Escrevente. Ass.: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

R-02/M-53.565

-Prenotado sob nº 205.664 em 05 de maio de 2016, no livro 1-N. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 15 de abril de 2016, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, extraído dos *autos de Execução Fiscal nº 0003082-62.2015.8.16.0173*; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como credor o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e como devedores **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVARENGA CAMARGO e LAURO CAMARGO**. Valor da ação: R\$ 376,96 (trezentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª VC de Umuarama-PR através do Ofício nº 1075/2016 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 68,79 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 10 de maio de 2016.krcs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-03/M-53.565

-Prenotado sob nº 205.665 em 05 de maio de 2016, no livro 1-N. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 15 de abril de 2016, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, extraído dos *autos de Execução Fiscal nº 0001972-28.2015.8.16.0173*; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como credor o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e como devedores **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVARENGA CAMARGO e LAURO CAMARGO**. Valor da ação: R\$ 796,77 (setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª VC de Umuarama-PR através do Ofício nº 1076/2016 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 68,79 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 10 de maio de 2016.krcs.

segue no verso



Versão da Ficha Nº 01 da matrícula nº 53.565 - Lvº 02 - RG
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

Visualização de Matrícula

R-04/M-53.565

-Prenotado sob nº 205.666 em 05 de maio de 2016, no livro 1-N. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 15 de abril de 2016, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0003002-98.2015.8.16.0173; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como credor o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e como devedores **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVARENGA CAMARGO e LAURO CAMARGO**. Valor da ação: **R\$ 993,93** (novecentos e noventa três reais e noventa três centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª VC de Umuarama-PR através do Ofício nº 1077/2016 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 68,79 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 10 de maio de 2016. krcs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-05/M-53.565

-Prenotado sob nº 206.934 em 11 de julho de 2016, no livro 1-O. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 06 de julho de 2016, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0002999-46.2015.8.16.0173; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como credor o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e como devedores **MARIA CONCEIÇÃO ALVARENGA CAMARGO e LAURO CAMARGO**. Valor da ação: **R\$ 881,57** (oitocentos e oitenta um reais e cinquenta sete centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª VC de Umuarama-PR através do Ofício nº 1655/2016 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 68,79 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de julho de 2016. krcs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-06/M-53.565

-Prenotado sob nº 214.224 em 16 de agosto de 2017, no livro 1-P. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 10 de agosto de 2017, assinado pela Técnica Judiciária Vanessa Barreto Giroto Nunes, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Pedro Sérgio Martins Júnior, da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca de Umuarama-PR, autos nº 0006979-45.2008.8.16.0173 de Execução Fiscal; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e como executado **ESPÓLIO DE LAURO CAMARGO**. Valor da causa: **R\$ 110,22** (cento e dez reais e vinte e dois centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 1ª VFP de Umuarama-PR através do Ofício nº 1.735/2017 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 68,79 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 21 de agosto de 2017. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-07/M-53.565

-Prenotado sob nº 215.375 em 20 de outubro de 2017, no livro 1-Q. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 18 de outubro de 2017, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0007773-66.2008.8.16.0173; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como credor o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e como devedor **ESPÓLIO DE LAURO CAMARGO**. Valor da ação: **R\$ 533,52** (quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª VC de Umuarama-PR através do Ofício nº 2.177/2017 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 68,79 (não recebidos).

segue fls. n.º 02



MATRÍCULA Nº **53.565 - Lvº 02 - RG**FICHA Nº **02**

O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 25 de outubro de 2017. fgsz. A Oficial, Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-08/M-53.565

-Prenotado sob nº 215.558 em 31 de outubro de 2017, no livro 1-Q. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 25 de outubro de 2017, assinado pelo Escrivão Antônio de Oliveira Menezes, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Nathan Kirchner Herbst, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, extraído dos *autos de Execução Fiscal nº 0007778-88.2008.8.16.0173*; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como credor o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e como devedor **ESPÓLIO DE LAURO CAMARGO**. Valor da ação: **R\$ 1.252,69** (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª VC de Umuarama-PR através do Ofício nº 2213/2017 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 68,79 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 01 de novembro de 2017. fgsz. A Oficial, Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-09/M-53.565

-Protocolo nº 229.685 em 19 de fevereiro de 2020, no livro 1-S. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 17 de fevereiro de 2020, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Umuarama-PR, extraído dos *autos de Execução Fiscal nº 0014909-31.2019.8.16.0173*; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e como executados **ESPÓLIO DE LAURO CAMARGO (CPF 109.571.709-04)** e **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVARENGA CAMARGO (CPF 668.925.119-53)**. Valor da ação: **R\$ 465,03** (quatrocentos e sessenta e cinco reais e três centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª VC de Umuarama-PR através do Ofício nº 203/2020 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 72,95 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 02 de março de 2020. krcs. A Oficial, Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-10/M-53.565

- Protocolo nº 235.367 datado de 08 de fevereiro de 2021, no livro 1-T. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedese a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome da Sra. **Maria da Conceição Alvarenga Camargo (CPF nº 668.925.119-53)**, conforme ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de bens: Número do Protocolo: 202102.0514.01459443-IA-260; Número do Processo: 00031616520208160173; Nome do Processo: EXECUÇÃO FISCAL; Data de Cadastramento: 21/01/2021 às 19:18:54; Emissor da Ordem: FERNANDA MARIA ZARELLI PR - 3ª VARA CIVEL E DA FAZENDA PUBLICA; Aprovado por: MAIRA JUNQUEIRA MORETTO GARCIA PR - 3ª VARA CIVEL E DA FAZENDA PUBLICA. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 136,71; Funrejus: R\$ 34,18; Fundep: R\$ 6,83; Iss: R\$ 3,41 - não recebidos. Valores informados à 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Umuarama-PR, através do Ofício nº 153/2021 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 16 de fevereiro de 2021. vbco. Selo: 1812265SRAA0000000017821W. A Oficial, Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-11/M-53.565 - Protocolo nº 244.710 datado 10 de junho de 2022, no livro 1-V. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora Sobre Imóvel datado de 08 de junho de 2022, assinado digitalmente pela Técnica Judiciária, Eliane Maria da Silva Escanes, da 3ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Umuarama-PR, extraído do processo nº 0005469-84.2014.8.16.0173 de Execução Fiscal; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente: **MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR**; e como executada: **ESPÓLIO DE LAURO CAMARGO**. Valor da causa: R\$ 1.189,89 (um mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) atualizado até 17/05/2021. Deixou de recolher o FUNREJUS de



CONT. FICHA Nº **02**

Operador Nacional

MATRÍCULA

53.565 - Lvº. 02 - RG

de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 92,99; Fundep: R\$ 4,6495; Iss: R\$ 2,3247 - não recebidos. Valores informados à 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, através do Ofício nº 698/2022 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 30 de junho de 2022. vbco. Selo digital: 1226J.q4qPk.cYG3d-f3E84.ejxyY. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcelos)

Visualização de Matrícula

**PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
 em www.registradores.org.br

Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JUSS6 6NPRX CLA3C 2YQT3



6

2	4	1290
3	5	1256

2	4	1290
3	5	1256

7	18	19	20	23	22
				21B	
				21	
				1406	

1036 V	4	1105	1022 V	5	1093	1012 V	6	1081	1002 7A	18	1069	996 7B	8	988 V	17	1057
1036 V	4	1117	1022 V	5	1117	1012 V	6	1081	1002 7A	18	1069	996 7B	8	988 V	17	1057
24	704	1129	23	22	1117	1012 V	6	1081	1002 7A	18	1069	996 7B	8	988 V	17	1057
1	694		1	694		1012 V	6	1081	1002 7A	18	1069	996 7B	8	988 V	17	1057
2	684		2	684		1012 V	6	1081	1002 7A	18	1069	996 7B	8	988 V	17	1057
3	674		3	674		1012 V	6	1081	1002 7A	18	1069	996 7B	8	988 V	17	1057

1	18	1201	1229	19	1241	20	1253	21	1253	22	1253	23	1292	24	1306	18	1201
2	17															17	1201
3	16															16	1201
4	15															15	1201
5	14															14	1201
6A	13	405														13	405

3	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13
9	10	11	12	427	14					

1041	1035 V	704	1001	20	989	21	989	22	1001	23	1001	24	1035 V	704	1001	20	989
1	1035 V	704	1001	20	989	21	989	22	1001	23	1001	24	1035 V	704	1001	20	989
2	626	3	626	3	626	3	626	3	626	3	626	3	626	3	626	3	626
590	4	590	4	590	4	590	4	590	4	590	4	590	4	590	4	590	4
580	5	580	5	580	5	580	5	580	5	580	5	580	5	580	5	580	5
572	6A	572	6A	572	6A	572	6A	572	6A	572	6A	572	6A	572	6A	572	6A

1	18	1145	1173	19	1183	20	1183	21	1183	22	1183	23	1192	24	1206	18	1145
2	17															17	1145
3	16															16	1145
4	15															15	1145
5	14															14	1145
6	13															13	1145

3	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13
9	10	11	12	ESCOLA MUNICIPAL	15	341				

1	20	657	21	657	22	657	23	657	24	657	20	657
2	20	657	21	657	22	657	23	657	24	657	20	657
3	256	3	256	3	256	3	256	3	256	3	256	3
4	666	4	666	4	666	4	666	4	666	4	666	4
5	11	5	11	5	11	5	11	5	11	5	11	5
6	11	6	11	6	11	6	11	6	11	6	11	6

1	18	278	19	278	20	278	21	278	22	278	23	278	24	278	18	278
2	17														17	278
3	16														16	278
4	15														15	278
5	14														14	278
6	13														13	278

18	17	16	15	14	13				
9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

AV

200

RUA BAHIA

RUA AMAZONAS

AVENIDA CRUZEIRO

RUA MARANHÃO

RUA AMAZONAS

RUA BAHIA

RUA SÃO PAULO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5T7 NKGSR CZKVF 72WEB

